

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI - APLICAÇÃO DO PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS (PC) OU AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) - DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

REFERÊNCIA C: DOIS LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPA COLETOR)

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe constituído por Eng.º Nestor Nunes Vidal – Chefe de Divisão de Produção de Água dos Serviços Municipalizados de Viseu, na qualidade de Presidente, Dra. Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade – Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu e Eng.ª Isabel Rosário Santos Sousa Almeida – Chefe e Divisão de Conservação e Exploração dos Serviços Municipalizados de Viseu de Água e Saneamento de Viseu, como vogais, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – **Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC)** (dependendo da situação jurídico funcional dos candidatos) e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme o artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos (PC)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alex Simões Ferreira	17,25 valores
Bruno Miguel Lopes Pinto	19,75 valores
Daniel Duarte Nunes	18,75 valores
Graciano Filipe Gonçalves Lopes	18,25 valores
José António dos Santos Ferreira	18,75 valores
José António Lopes de Almeida	18,50 valores
José Augusto de Jesus Figueiredo	18,25 valores
Marcelino José Ferreira dos Santos	8,25 valores
Paulo Jorge dos Santos Lourenço	4,25 valores
Ricardo Júlio Rodrigues dos Santos	17,75 valores
Stefan Pais	19,25 valores

Os candidatos Alexandre Manuel da Silva Rodrigues e Fábio José Soeiro Aires, não compareceram à Prova de Conhecimentos (PC), o que equivale à desistência do concurso. -----

Proceder à análise da documentação entregue pelo candidato com vista a aplicarem-se os critérios estabelecidos para cada um dos fatores constantes do método da Avaliação Curricular (AC), bem como para detetar-se a existência ou não de eventuais anomalias face ao exigido. -----

Proceder à inscrição das pontuações dos diversos fatores na ficha auxiliar da Avaliação Curricular (AC), que se anexa e que faz parte integrante da presente ata, bem como os respetivos cálculos, servindo a mencionada ficha como fundamentação. -----

Lista de Classificação da Avaliação Curricular (AC)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Tibério Luís Ferreira da Silva	14,50 valores

Em conformidade com a alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e com os artigos 121.º e 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, o Júri deliberou proceder à notificação por carta registada do candidato com valoração inferior a 9,5 valores, dizer por escrito o que se lhe oferecer – realização da audiência de interessados – no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º da referida Portaria. -----

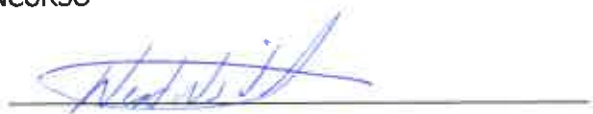
O Júri informa que em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista de classificação da aplicação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC) - deverá ser publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu (www.aguasdeviseu.pt) e afixada no expositor da Secção de Recursos Humanos. -----



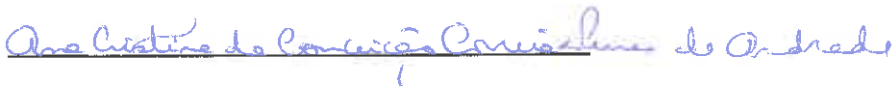
E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O JÚRI DO CONCURSO

PRESIDENTE



VOGAL



VOGAL

